



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO

**PROJETO DE LEI Nº 555, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.**

Autoriza o poder executivo a realizar despesas com o "Projeto Plantando Saúde".

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas com o projeto "**PROJETO PLANTANDO SAÚDE**", promovido pelo Município através da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, que consiste em encontros técnicos com o objetivo de realizar atividades no segmento de ervas medicinais para adquirir o conhecimento no cultivo e uso, e transmiti-lo à comunidade em geral, a realizar-se no período de março a dezembro de 2024, junto a FEPAGRO/DDPA, neste Município.

Art. 2º As despesas de que trata esta Lei, limitam-se ao valor de R\$ 3.250,00 (três mil e duzentos e cinquenta reais) e destina-se ao transporte dos participantes, considerando 10 viagens a R\$ 325,00 cada.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02 PODER EXECUTIVO  
02 03 SECRET MUNIC AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
020301 COORDENAÇÃO DA AGRICULTURA  
20 Agricultura  
20 608 Promoção da Produção Agropecuária  
20 608 0120 Promoção Agropecuária  
20 608 0120 1004 0000 CAPACIT. E PALESTRAS QUALIFICAÇÃO PRODUTOR RURAL CONVENCIONA  
13024 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (FR 1.1.0500)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 25 de janeiro de 2024.  
WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

Rua Alfredo Chaves, 366 - Fone/Fax: (54) 3441.1477 - CEP: 95330-000 - VERANÓPOLIS - RS



Para verificar a autenticidade, acesse:  
<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:  
ALLZAAPOMIEAZ29



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO

**JUSTIFICATIVA I AO PL 555/2024.**

O presente Projeto de Lei, que encaminhamos para a devida tramitação na Câmara de Vereadores, objetiva solicitar autorização legislativa para realizar despesas com o projeto "**PROJETO PLANTANDO SAÚDE**", promovido pelo Município através da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, que consiste em encontros técnicos com o objetivo de realizar atividades no segmento de ervas medicinais para adquirir o conhecimento no cultivo e uso, e transmiti-lo à comunidade em geral, a realizar-se no período de março a dezembro de 2024, junto a FEPAGRO/DDPA, neste Município.

Em complemento a justificativa encaminhamos cópia do projeto do evento elaborado pela respectiva Secretaria, para conhecimento dos Senhores Vereadores.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 25 de janeiro de 2024.  
WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

